



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – GESTÃO 2023/2028

A presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso faz saber que realizará nos dias **14 e 15 de agosto** do corrente ano, as eleições para membros titulares e suplentes do CRM-MT (Gestão 2023-2028), de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, e com instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº. 2.315/2022, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2022 - Seção I, p. 166.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS: O período para registro de chapas de candidatos aos Conselhos Regionais tem início às 8 (oito) horas do dia 5 de junho de 2023 e término às 18 (dezoito) horas do dia 20 de junho de 2023.

DATA DAS ELEIÇÕES: 14 e 15 de agosto de 2023.

FORMA DO PROCESSO ELEITORAL: O processo de votação será feito por meio da internet, rede mundial de computadores. O processo eleitoral, que incluirá a votação, apuração e proclamação dos eleitos, será auditado por empresa de auditoria contratada pelo CFM especificamente para tal finalidade. O CRM-MT divulgará até o dia 14 de julho de 2023, a duração do pleito, e a disponibilização de estação de votação.

OBRIGATORIEDADE DO VOTO: o voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e inscritos primária e/ou secundariamente no CRM-MT, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos.

NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL: As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos sites do CFM (www.portalmedico.org.br) e do CRM-MT (<http://www.crmmt.org.br/>), bem como na sede do CRM-MT, na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico eleicoes@crmmt.org.br